



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 020.00011411/2024-31

CONTRATO Nº 03/2025/CFS

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2025/CFS FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA E SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E O FORNECEDOR SENSORWEB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A., OBJETIVANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA DE 02 (DOIS) ULTRA FREEZERS, 06 (SEIS) FREEZERS, E TEMPERATURA AMBIENTE DE 02 (DUAS) SALAS ATRAVÉS DO REGISTRO, ARMAZENAMENTO ONLINE DE DADOS E SISTEMA DE ALERTA VIA E-MAIL, SMS E LIGAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE CONTINUADO, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

Aos 30 dias do mês de março do ano de 2026, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA** e **SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita nos CNPJs sob nºs 56.089.790/0023-93 (UASG 260030 e 260101) e 56.089.790/0032-84 (UASG 260135), com sede na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345 - Alto de Pinheiros - São Paulo/SP e Av. do Cursino, S/N – Vila Moraes - São Paulo/SP, neste ato representada por **FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES**, Subsecretário de Gestão Corporativa, inscrito no CPF sob o nº 164.293.688-07 e por **JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE**, Subsecretário de Meio Ambiente, inscrito no CPF sob o nº 789.481.501-20, nomeados pela Resolução de 28 de março de 2025, publicado no DOE de 31 de março de 2025, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, e, de outro lado, como **CONTRATADO**, o fornecedor **SENSORWEB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ Sob o nº 10.769.033/0001-54, sediada na Rua Lauro Linhares, 589, 4º andar, Trindade, Florianópolis/SC, neste ato representada por **DOUGLAS PESAVENTO**, Diretor Presidente, inscrito no CPF 025.841.869-93 conforme atos constitutivos do fornecedor apresentada nos autos.

As referidas partes, **CONSIDERANDO:**

- a) que foi celebrado o Contrato nº 03/2025/CFS tendo por objeto a contratação de serviços de monitoramento de temperatura de 02 (dois) ultra freezers, 06 (seis) freezers, e temperatura ambiente de 02 (duas) salas através do registro, armazenamento online de dados e sistema de alerta via e-mail, SMS e ligação, com o fornecimento de equipamentos e insumos, implantação e suporte continuado, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- b) que na Cláusula Segunda do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, contados a partir de 31/03/2025, prorrogável até o limite de 10 (dez) anos, na forma do artigo 107 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#);
- c) que o CONTRATADO comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época da Dispensa de Licitação e/ou previamente à celebração do ajuste, nos termos do artigo 92, inciso XVI, da [Lei nº 14.133, de 2021](#);
- d) que a prorrogação do contrato foi expressamente justificada por escrito e autorizada pela autoridade competente, conforme documento nº 0102340610 do Processo nº 020.00011411/2024-31;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 03/2025/CFS, nos termos do artigo 107, da Lei federal 14.133/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 31/03/2026 a 30/03/2027.

Parágrafo Primeiro - Não obstante o prazo estipulado no caput dessa Cláusula Primeira, a vigência contratual estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na ordem de início de execução em Contrato Administrativo com objeto similar, a ser celebrado com a empresa que se sagrar vencedora em Licitação.

Parágrafo Segundo - A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contada da data da implementação da condição prevista no parágrafo anterior.

Parágrafo Terceiro - Ocorrendo a resolução do contrato, com base na condição estipulada no parágrafo primeiro desta Cláusula Primeira, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado do presente termo é de R\$ 17.580,60 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R\$ 13.232,77 (treze mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) para o presente exercício e o valor de R\$ 4.347,83 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) para o exercício de 2027, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 33903999, conforme Nota de Empenho 2026NE00021. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Cabe ao contratante divulgar a presente prorrogação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no prazo de 20 (vinte) dias úteis [se o contrato decorre de licitação] / 10 (dez) dias úteis [se o contrato decorre de contratação direta], contados da data de sua assinatura, em conformidade com o artigo 94 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), bem como divulgar e manter o aditamento à disposição do público no respectivo sítio eletrônico oficial na Internet, em atenção ao artigo 91, “caput”, da [Lei nº 14.133, de 2021](#), além de publicar seu extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do [Decreto estadual nº 67.717, de 25 de maio de 2023](#).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via, sendo assinado também por duas testemunhas abaixo identificadas, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Fábio Aurélio Aguilera Mendes
Representante legal do CONTRATANTE

Jônatas Souza da Trindade
Representante legal do CONTRATANTE

Douglas Pesavento
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Izabela Neres Marinheiro
RG.: 49.940.391-5
CPF.: 413.656.478-38

Laurita dos Santos Almeida
RG.: 15.604.965-17
CPF.: 853.573.085-00



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**, **Subsecretário**, em 30/03/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Pesavento**, **Usuário Externo**, em 30/03/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 30/03/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabela Neres Marinho, Assistente IV**, em 30/03/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laurita Dos Santos Almeida, Assistente Técnico II**, em 30/03/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0102749911** e o código CRC **4FA57FD9**.